

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CASA CIVIL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 01/003.187/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 (GP/CRIO 2020)
OBJETO: Edital de Chamamento Público para seleção de propostas de projetos culturais e eventos que possuam alinhamento conceitual ou de conteúdo com o título de "RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA", que receberão apoio institucional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 2020.

PRAZO: O prazo para submissão das propostas estará aberto da data da publicação deste edital até o dia 10/11/2020.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2153-1447

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar email para o endereço eletrônico rcma2020.eventos@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CASA CIVIL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 (DECRETO RIO Nº 45.951, DE 13/05/2019) CHAMAMENTO PÚBLICO CP - Nº 02/2019 GP/CRIO 2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS - RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA.

1. INTRODUÇÃO

Em 2020 a cidade do Rio de Janeiro será a **primeira** Capital Mundial da Arquitetura, título outorgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e pela União Internacional de Arquitetos - UIA, para as cidades que sediarão o Congresso Mundial de Arquitetos, que ocorre de 3 em 3 anos e no próximo ano chegará à sua 27ª edição, sendo a segunda vez na América Latina.

Nossa expectativa é atrair todos os olhares do mundo para a cidade, sua arquitetura e possíveis soluções para ser uma cidade ainda mais acolhedora, inclusiva e sustentável. Queremos receber e reverberar ideias e experiências de outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo.

Por isso convidamos todos a participar deste título, trazendo propostas de projetos culturais e eventos que farão parte do **Calendário Oficial do RIO 2020 Capital Mundiais da Arquitetura UNESCO-UIA**.

CONSIDERANDO a nomeação, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e pela União Internacional de Arquitetos - UIA, da Cidade do Rio de Janeiro como Capital Mundial da Arquitetura no ano de 2020 - Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Rio de Janeiro promoverá, incentivará e coordenará as atividades e projetos alusivos às comemorações do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA, conforme governança estabelecida no contrato firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a UIA em 23 de novembro de 2018 e;

CONSIDERANDO, ainda, que a programação do ano Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA inclui a realização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos da União Internacional de Arquitetos - UIA, de 19 a 23 de julho de 2020 na Cidade do Rio de Janeiro;

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, através do Comitê Organizador Rio 2020, realiza, por meio deste, **chamamento público de projetos culturais e eventos** para conhecimento, identificação e seleção de interessados em utilizar a marca oficial do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA e ser incluído em seu Calendário Oficial.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A autorização do Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme art. 252 do CAF, consta do Processo Administrativo nº de 01/003.187/2019, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 11/11/2019.

3- OBJETO

3.1 - Constitui objeto deste chamamento público a seleção de propostas de projetos culturais e eventos que possuam alinhamento conceitual ou de conteúdo com o título de "RIO 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO-UIA" (ANEXO 1), que receberão apoio institucional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 2020.

3.2 - As propostas selecionadas receberão uma Carta de Apoio institucional ao projeto (ANEXO 5) e autorização de uso da logomarca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA (ANEXO 6) em todo o material impresso, instalações, exposições etc.

3.3 - As propostas selecionadas serão incluídas no Calendário da Programação Oficial Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura - UNESCO. UIA, com a consequente divulgação em redes sociais e de comunicação, após a entrega do plano de trabalho completo.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 - A aprovação dos projetos e autorização de uso da logomarca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA será pautada pelos seguintes critérios de avaliação:

- Pertinência da proposta em relação ao tema do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA (vide Anexo 1);
- Exequibilidade, viabilidade e oportunidade do projeto.

4.2 - A inclusão no Calendário Oficial Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA se dará logo após a entrega pelo proponente do plano de trabalho completo (itens 11 e 12 do Anexo 2), com todas as informações necessárias para a divulgação em redes sociais e de comunicação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue no prazo de até um mês antes do projeto cultural ou evento.

5 - DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 - Os projetos serão analisados pelo Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020, estabelecido pelo Decreto Rio Nº 45.951 de 13 de maio de 2019.

5.2 - Todos os projetos selecionados receberão comunicação por e-mail.

5.3 - A seleção dos projetos será publicada sistematicamente no Diário Oficial do Município pelo GP/CRIO 2020.

6 - DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

6.1 - Os projetos **deverão** incluir as seguintes informações preenchidas na ficha de inscrição - Anexo 2:

Itens obrigatórios (relativos ao item 1 dos Critérios de Seleção):

1. Proponente;
2. Data de envio da proposta;
3. Tema;
4. Alinhamento ao tema "Todos os mundos, um só mundo", do 27º Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio - vide Anexo 1;
5. Tipo de Evento;
6. Local do evento (se houver);
7. Data prevista para início e término (se houver);
8. Contatos (e-mail, telefone e endereço);
9. Apresentação/contextualização;
10. Outras instituições parceiras (se for o caso);

Itens complementares (relativos ao item 2 dos Critérios de Seleção):

11. Plano de trabalho incluindo objeto, produto (painéis expositivos, vídeos, publicações, etc.), local definido, cronograma, recursos alocados e apoiadores institucionais;
12. Relação de material anexo (se houver);
13. Relação de itens passíveis de aplicação da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA;
14. Release do projeto (para divulgação pela Comunicação).

Os projetos **poderão** incluir outras informações que se façam necessárias, que deverão figurar como anexo(s).

7 - DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

7.1 - As propostas deverão ser apresentadas através da ficha de inscrição (Anexo 2) que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e encaminhada via e-mail para o endereço rcma2020.eventos@gmail.com. Anexos deverão ser encaminhados em um único arquivo ZIP ou PDF.

8 - DOS PRAZOS

8.1 - O prazo para submissão das propostas estará aberto da data de publicação deste edital até o dia **10/11/2020**.

8.2 - O processo de seleção de novos projetos será mensal, devendo os mesmos ser enviados até o dia 10 do respectivo mês. Os projetos recebidos até esta data serão analisados até o último dia útil do mês, receberão notificação do resultado por email e os aprovados publicados no Diário Oficial.

8.3 - Os projetos recebidos após o dia 10 de cada mês serão analisados até o último dia útil do mês subsequente.

8.4 - Esse processo de seleção mensal terá a última etapa em novembro de 2020.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1 - São obrigações dos proponentes de projetos selecionados:

9.1.1 - Assinatura pelo proponente do Termo de Compromisso do edital de chamamento de projetos culturais e eventos do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA (ANEXO 3);

9.1.2 - Aplicar a identidade visual da Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA de acordo com o Manual de Identidade visual em todas as aplicações relacionadas ao projeto;

9.1.3 - Informar imediatamente ao Comitê Organizador Rio 2020, através da Ficha de Alteração de Projeto (Anexo 4), qualquer definição ou alteração de datas, locais ou quaisquer informações relevantes para a realização do projeto;

9.1.4 - Realizar os eventos em conformidade com a legislação em vigor nas esferas municipal, estadual e federal.

10 - OBRIGAÇÕES DO COMITÊ ORGANIZADOR

10.1 - O Comitê Organizador Rio 2020 concede APENAS o apoio institucional e a **autorização para uso da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA** em aplicações relacionadas aos projetos selecionados de acordo com o edital deste chamamento, não se responsabilizando por sua execução, financiamento ou ressarcimento de qualquer natureza.

11 - DO FORO

11.1- Fica eleito o foro da COMARCA DO RIO DE JANEIRO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas ou resultantes do presente Edital, que não tenham sido resolvidas administrativamente.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado ao Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020, no email: rcma2020.eventos@gmail.com, mencionada no item 7.1 deste Edital.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizadas a todos os interessados no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

12.3 - Eventuais casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020.

12.4 - Para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

12.5 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo 1	"TODOS OS MUNDOS. UM SÓ MUNDO. ARQUITETURA 21"
Anexo 2	FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA
Anexo 3	TERMO DE COMPROMISSO DE INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS DO RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA
Anexo 4	FICHA DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA
Anexo 5	CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL A INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS SELECIONADOS
Anexo 6	Logomarcas Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA(1) e UIA2020RIO 27º Congresso Mundial de Arquitetos(2)

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.
Chamada Pública GP/CRIO 2020 nº 002/2019

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 - GP/CRIO 2020 ANEXO 1 - "Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21"

Cidade Maravilhosa, Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural Urbana e destino mais famoso do Brasil. O Rio de Janeiro ostenta em 2020 mais um título: o de primeira Capital Mundial da Arquitetura - UNESCO.UIA. Durante todo o ano, a cidade sediará uma série de eventos que incluirão o Fórum Mundial de Cidades, o 27º Congresso Mundial de Arquitetos, sob o tema "Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21", e inúmeras exposições, debates, concursos e seminários.

Ímpar na arte de harmonizar natureza e arquitetura, o Rio traz em sua orla, seus parques e suas avenidas, exemplos de mais de cinco séculos de estilos. Sua população de sete milhões de habitantes convive diariamente com marcos urbanísticos que serão agora compartilhados com todo o mundo.

Após sediar as Olimpíadas de 2016 e receber partidas na Copa de 2014, o Rio assume o protagonismo da arquitetura. Essa titulação é mais do que um reconhecimento pelo passado arquitetônico, histórico e cultural da cidade - seu patrimônio material e imaterial. É também uma oportunidade de reflexão sobre o futuro. Uma chance de comemorar o Rio de ontem e de hoje e também de definir o que se quer para as cidades.

12. Relação de material complementar anexo(se houver);
13. Relação de itens passíveis de aplicação da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA:
14. Release do projeto (para divulgação pela Comunicação)

ANEXO 5 - CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL A INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS SELECIONADOS

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__.

Como é de conhecimento público, a Cidade do Rio de Janeiro foi designada pela UNESCO e a UIA como Capital Mundial da Arquitetura em 2020. É a primeira vez, que este título é outorgado à cidade que sedia o Congresso Mundial de Arquitetos. Assim, de janeiro a dezembro de 2020, aqui serão promovidos variados eventos relacionados às questões urbanas. Essa qualificação de nossa cidade é representada pela logomarca **Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e a União Internacional de Arquitetos - UIA** e tem a ela agregado o valor da marca desse que é o maior evento de arquitetura do mundo: o **27º Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO**, cujo tema é "Todos os Mundos, Um só Mundo. Arquitetura 21".

A ideia é que a produção cultural do Rio esteja presente ao longo de todo o ano, com as mais diversificadas linguagens, no momento em que seremos centro de debates significativos para cidades de todo o mundo. É com prazer que confirmamos a seleção do projeto _____

apresentado pelo proponente _____, cujo objetivo é _____ para integrar o calendário oficial de eventos culturais do Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA. Temos certeza de que esta parceria trará frutos para o Rio reforçando sua natural vocação como protagonista do cenário cultural brasileiro, sendo divulgado nacional e internacionalmente.

Comitê organizador Rio 2020
representante Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
representante 27º Congresso Mundial de Arquitetos

ANEXO 6 - LOGOMARCAS RIO 2020 - CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA(1) E UIA2020RIO 27º CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUITETOS(2)



1 - Logomarca Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA



2 - Logomarca 27º Congresso Mundial de Arquitetos - UIA2020RIO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PE-CVL Nº 0491/2019

PROCESSO Nº 01/003.904/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO 1746 DA PCRJ,

ABRANGENDO ATENDIMENTO HUMANO E ELETRÔNICO, RECEPTIVO E ATIVO, POR MEIO DOS CANAIS TELEFÔNICOS, PORTAL WEB, APLICATIVO PARA TELEFONES MÓVEIS, MENSAGERIA INSTANTÂNEA, REDES SOCIAIS E ATENDIMENTO PRESENCIAL MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTICANAL DE GERENCIAMENTO DO RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CZRM, COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES COGNITIVAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 47.898.510,40** (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **Dia 22 de novembro de 2019, às 10:00 horas.**

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no e-comprasrio.rj.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL/CVL, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cvl@gmail.com e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE-CVL Nº 489/2019
PROCESSO Nº 01/002.791/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA E BANDEIRAS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E GABINETE DO PREFEITO

E AOS DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A CVL, COMO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO-CASS

A licitação que estava marcada para o dia 22/11/2019, fica adiada para o dia 25/11/2019 às 10:00hs.

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no e-comprasrio.rj.gov.br.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
AVISO**

PROCESSO Nº 01/860.392/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO CVL/SUBEL Nº 0660/2019

A Pregoeira da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil comunica que o certame está **ADIADO SINE DIE**.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EDITAL CVL/SUBSC Nº 225, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização exarada no processo nº 01/700245/2011 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo 0071595-37.2012.8.19.0001 divulga o resultado dos recursos dos candidatos abaixo identificados submetidos à Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal, no dia 25/09/2019.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
822042	ANDRESSA MARA DE MIRANDA SILVA E FIGUEIREDO	Alterado para APTO
810351	DIOGO SANTIAGO SANTOS	Alterado para APTO
827601	LEANDRO DIAS DE SOUZA	Alterado para APTO
807193	RENATA MOREIRA DA SILVA NEVES	Alterado para APTO

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 08/11/2019
ESCALA DE PREPOSTO**

SEMANA DE 11.11 A 14.11.2019						
PROCURADOR	LOTAÇÃO	PREPOSTO	MATRICULA	DATA	HORA	VARA
DRA. MONIQUE	SMASDH	MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO	179.424-7	11.11	08:15	81ª
	SME	ANDREIA PAOLINO LUCAS	223.252-8			
	SEOP	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	857.912-0			
	SMF	DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI	286.541-8			
	SMDEI	IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA	262.110-0			
	SMS	PAULO ROBERTO GARCIA	160.214-3			
	SMIH	SALOMAO FERREIRA QUINTANS	113.949-2			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SMU	AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES	219.153-4			
	SMS	PAULO ROBERTO GARCIA	160.214-3			
	SECONSERVA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
	CVL	ADRIANO BADAUE DE ASSIS	271.304-8			
SMTR	ALINE QUINTANILHA DE ALMEIDA MARTINS	299.340-0				
DRA. ISABELA	SEOP	VITOR DUQUE COSTA E SILVA	283.910-8	11.11	08:30	70ª
DRA. MONIQUE	CVL	FILOMENA LUCIA JORDAO DA MOTA	099.041-6	11.11	13:00	80ª
DRA. FRANCYNE	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	10/244108-7	12.11	08:30	65ª
	SMDEI	BRUNO DA SILVEIRA TEIXEIRA	290.175-9			
	SEOP	VITOR DUQUE COSTA E SILVA	283.910-8			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	SMASDH	MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO	179.424-7			
	SME	MARCCOS LEANDRO FUSTADO ESQUERDO	300.194-8			
	SMTR	MARCIA MARIA CASTRO BISPO	247.485-6			
	CVL	SEBASTIÃO DA SILVA REIS	093.036-2			
	CVL	SERGIO HERCULES DE LACERDA CUPOLILLO	157.596-8			
	SMIH	ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	167.051-2			
	SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	SEOP	SOLANGE MARIA AFONSO da COSTA	854.213-6			
	SMIH	ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	167.051-2			
SMF	TIAGO DE JESUS SILVA	295.185-3				
SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1				